

TERMO ADITIVO N°004/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007

PROCESSO N°: 2007-0.091.788-4

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na Microrregião M'Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde no período de janeiro a dezembro de 2009, no âmbito da Microrregião M'Boi Mirim, nos termos do **CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007-NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos, surge à necessidade de promover o Termo Aditivo que trata da revisão das atividades contratadas, da suplementação orçamentária e da inclusão de novas ações.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" - CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 - Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.371.707, C.P.F. nº 538.123.368-4 e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.179.735, C.P.F. nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.04/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 03/2007 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2.554. do processo nº 2007.0.091.788-4 publicado no D.O.C de 13/12/2008, pág. 38 e na conformidade das seguintes cláusulas:


1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 2.551 dos autos de nº 2007-0.091.788-4, parte integrante deste termo aditivo, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

Integram a **MICRORREGIÃO DE M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- AE Jardim Ibirapuera
- AMA Jardim Ângela
- AMA / AMA Especialidades Jardim São Luiz
- CAPS Álcool e Drogas Jardim Ângela
- CAPS Adulto M' Boi Mirim
- CECCO Parque Guarapiranga
- Hospital Municipal M' Boi Mirim
- UBS Alto da Riviera
- UBS Brasília - M' Boi
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Chácara Santana
- UBS Cidade Ipava
- UBS Horizonte Azul
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caiçara
- UBS Jardim Celeste
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Jardim Kagohara
- UBS Jardim Nakamura
- UBS Jardim Paranapanema
- UBS Jardim Santa Margarida
- UBS Jardim Souza
- UBS Jardim Thomas
- UBS Jardim Vera Cruz



- UBS Novo Caminho
- UBS Novo Jardim I
- UBS Parque do Lago
- UBS Santa Lúcia
- UBS Vila Calu
- UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio
- UBS Zumbi dos Palmares
- UBS/AMA Jardim Alfredo
- UBS/AMA Jardim Capela
- UBS/AMA Parque Novo Santo Amaro
- UBS/AMA/CEO Parque Santo Antonio
- UBS/AMA Parque Figueira Grande

São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA**, na **MICRORREGIÃO M BOI MIRIM**, os seguintes serviços de saúde municipais:

- AE Jardim Ibirapuera
- AMA Jardim Ângela
- AMA Jardim Capela
- AMA / AMA Especialidades Jardim São Luiz
- UBS Alto da Riviera
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Cidade Ipava
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caiçara
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Jardim Kagohara
- UBS Jardim Nakamura
- UBS Jardim Paranapanema
- UBS Jardim Santa Margarida
- UBS Parque do Lago
- UBS Santa Lúcia
- UBS Vila Calu
- UBS Jardim Capela
- UBS Parque Novo Santo Amaro
- AMA Parque Novo Santo Amaro

- AMA Parque Figueira Grande

Em conformidade com o disposto no Anexo Técnico I serão acrescentadas ao gerenciamento pela CONTRATADA, a partir desta data, os seguintes serviços de saúde:

- AMA Parque Santo Antonio
- AMA Jardim Alfredo

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social:

- Altera-se o título do Anexo Técnico I para: Gerenciamento de Unidades pela Organização Social

A.1.1.1. Volume de Atividade Esperada Unidades PSF

O quadro 1, a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui o número de equipes e o número de profissionais, além da média mensal de atividade esperada das unidades do Programa de Saúde da Família geridas pela Organização Social na microrregião.

Quadro 1: Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde PSF¹ sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

Seq	Unidade de Saúde	Plano de Trabalho				Média Mensal da Atividade Esperada		
		Nº equipes PSF ¹	Nº Profissionais			Médicos	Enfermeiros	ACS ²
			Médicos	Enfermeiros	ACS ²	Consultas	Consultas	Visitas
1	UBS / AMA Jardim Capela	5	5	5	28	1.600	768	4.480
2	UBS / AMA Parque Novo Santo Amaro	5	5	5	26	1.600	768	4.160
3	UBS Alto da Riviera	5	5	5	25	1.600	768	4.000
4	UBS Chácara Santa Maria	4	4	4	21	1.280	614	3.360
5	UBS Jardim Santa Margarida	4	4	4	24	1.280	614	3.840
6	UBS Jardim Aracati	4	4	4	23	1.280	614	3.680
7	UBS Jardim Caiçara	8	8	8	48	2.560	1.229	7.680
8	UBS Jardim Coimbra	7	7	7	42	2.240	1.075	6.720
9	UBS Jardim Guarujá	5	5	5	28	1.600	768	4.480
10	UBS Jardim Herculano	2	2	2	12	640	307	1.920
11	UBS Jardim Kagohara	4	4	4	20	1.280	614	3.200
12	UBS Jardim Nakamura	4	4	4	24	1.280	614	3.840
13	UBS Jardim Paranapanema	5	5	5	30	1.600	768	4.800
14	UBS Parque do Lago	3	3	3	18	960	461	2.880
15	UBS Santa Lúcia	6	6	6	36	1.920	922	5.760
16	UBS Vila Calu	4	4	4	24	1.280	614	3.840
17	UBS Cidade Ipava	4	4	4	24	1.280	614	3.840
	Total	79	79	79	453	25.280	12.134	72.480

PSF¹ Programa de Saúde da Família
ACS² Agentes Comunitários de Saúde



A.1.1.2. Volume de Atividade Esperada Unidades AMA

O quadro 2, a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob contrato de gestão na microrregião.

Quadro 2: Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde AMA sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

Seq	Unidade de Saúde	nº plantões / dia	nº consultas / mês
1	AMA Jardim Capela	5	6.240
2	AMA Parque Novo Santo Amaro	5	6.240
3	AMA Parque Figueira Grande	5	6.240
4	AMA Jardim São Luiz	5	6.240
5	AMA Jardim Ângela	8	9.984
6	AMA Jardim Alfredo	5	6.240
7	AMA Parque Santo Antonio	5	6.240

A.1.1.3. Volume de Atividade Esperada Ambulatório de Especialidades

Quadro 3: Plano de Trabalho e Atividade Média Mensal: nº de plantões / semana e nº de consultas médicas mês esperada segundo especialidade do Ambulatório de Especialidades Jardim Ibirapuera

Especialidade	nº de plantões / semana	Nº de consultas médicas /mês
Ortopedia	6	936
Vascular	6	936
Urologia	6	936
Dermatologia	6	936
Cardiologia	6	936
Neurologia	6	936
Otorrinolaringologia	6	936
Pneumologia	6	936
Endocrinologia	2	312
Reumatologia	6	936
Soma	56	8.736



A.1.1.4. COBERTURA PSF

A cobertura esperada das unidades existentes nas áreas de abrangência da microrregião está apontada no quadro 4, de acordo com o número de Agentes Comunitários de Saúde das equipes de PSF das unidades listadas no quadro 1 no item A.2.2.1.

Quadro 4: Cobertura esperada segundo nº de pessoas cadastradas, para as Unidades de Saúde PSF sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

Seq	Unidade de Saúde	Plano de Trabalho		Cobertura Esperada - nº de Pessoas Cadastradas			
		Nº equipes	Nº Profissionais	Por Equipe		Por Unidade	
		PSF ²	ACS ³	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	UBS / AMA Jardim Capela	5	28	2.400	4.000	12.000	20.000
2	UBS / AMA Parque Novo Santo Amaro	5	26	2.400	4.000	12.000	20.000
3	UBS Alto da Riviera	5	25	2.400	4.000	12.000	20.000
4	UBS Chácara Santa Maria	4	21	2.400	4.000	9.600	16.000
5	UBS Jardim Santa Margarida	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
6	UBS Jardim Aracati	4	23	2.400	4.000	9.600	16.000
7	UBS Jardim Caiçara	8	48	2.400	4.000	19.200	32.000
8	UBS Jardim Coimbra	7	42	2.400	4.000	16.800	28.000
9	UBS Jardim Guarujá	5	28	2.400	4.000	12.000	20.000
10	UBS Jardim Herculano	2	12	2.400	4.000	4.800	8.000
11	UBS Jardim Kagohara	4	20	2.400	4.000	9.600	16.000
12	UBS Jardim Nakamura	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
13	UBS Jardim Paranapanema	5	30	2.400	4.000	12.000	20.000
14	UBS Parque do Lago	3	18	2.400	4.000	7.200	12.000
15	UBS Santa Lúcia	6	36	2.400	4.000	14.400	24.000
16	UBS Vila Calu	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
17	UBS Cidade Ipava	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
	Total	79	453	2.400	4.000	189.600	316.000

PSF¹ Programa de Saúde da Família
ACS² Agentes Comunitários de Saúde



A.1.1.5. COBERTURA AMA

As unidades de saúde AMA serão referência para as unidades relacionadas abaixo, para o atendimento médico não agendado a portadores de patologias de baixa e média complexidade.

Quadro 5: Unidades referenciadas aos serviços AMA sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

Serviço AMA	Unidades Referenciadas
AMA Jardim Capela	UBS Horizonte Azul
	UBS Jardim Capela
	UBS Jardim Vera Cruz
	UBS Vila Calu
AMA Parque Novo Santo Amaro	UBS Chácara Santa Maria
	UBS Jardim Guarujá
	UBS Jardim Nakamura
	UBS Jardim Paranapanema
	UBS Parque Novo Santo Amaro
AMA Parque Figueira Grande	UBS Jardim Santa Margarida
	UBS Jardim Coimbra
	UBS Jardim Thomaz
	UBS Parque Figueira Grande
AMA Jardim São Luiz	UBS Jardim Brasília
	UBS Jardim Celeste
	UBS Jardim São Luiz
	UBS Novo Caminho
	UBS Vila das Belezas Dr. Alberto Ambrósio
AMA Jardim Ângela	UBS Alto da Riviera
	UBS Cidade Ipava
	UBS Jardim Aracati
	UBS Jardim Caiçara
	UBS Jardim Kagohara
	UBS Parque do Lago
	UBS Santa Lúcia
AMA Jardim Alfredo	UBS Jardim Alfredo
	UBS Jardim Herculano
	UBS Jardim Souza
	UBS Novo Jardim I
AMA Parque Santo Antonio	UBS Chácara Santana
	UBS Parque Santo Antonio
	UBS Zumbi dos Palmares



CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento;

Alterações dos Itens I.4,I.4.1,I.4.2,I.4.3,I.4.4 , I.5 e I.9 do Anexo Técnico III

I.4 – FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento está dividido em 04 (quatro) itens, identificados como PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO (Parte Fixa de Custeio), PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES, PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO e 01(um) item esta identificado como PARTE VARIÁVEL, estando descritos a seguir.

I.4.1 - PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM (FIXA)

O pagamento pelo Gerenciamento da Microrregião M'BOI MIRIM consiste na soma de um montante fixo mensal para os doze meses, destinado ao custeio (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações e despesas diversas) no valor total de R\$ 64.457.278,80 (Sessenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e duzentos e setenta e oito Reais e oitenta centavos) e investimento em equipamentos no valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil Reais) conforme o Plano Orçamentário para 2009, item "I.9.4 – Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item I.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

I.4.2 – PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES

O pagamento do recurso destinado as Novas Ações da Microrregião M'BOI MIRIM consiste em um montante fixo mensal para os doze meses, destinado ao custeio de recursos humanos no valor total de R\$ 22.062.766,88 (Vinte e dois milhões sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis Reais e oitenta e oito centavos) e investimentos necessários para manutenção dos serviços no valor total de R\$ 2.764.900,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos Reais) e encontra-se demonstrado no item "I.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página

8


14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item 1.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

1.4.3 - PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO (FIXA)

O pagamento do recurso destinado ao Apoio à Integração consiste em um montante fixo mensal para os doze meses, destinado a custeio (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações, locação de imóveis, despesas diversas), no valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e encontra-se demonstrado no item "1.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página 14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item 1.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

1.4.4 - PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS (VARIÁVEL)

A parte variável da Microrregião M'BOI MIRIM, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Parte Fixa de Custeio, se destina um repasse mensal para os 12 meses no valor total de R\$ 3.222.863,94 (Três milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três Reais e noventa e quatro centavos) que se encontra demonstrado no item "1.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página 14 deste termo aditivo.

A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados, conforme item "E - Avaliação e Valoração dos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão", do Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

A **CONTRATADA** deverá apresentar os resultados previstos no "item E - Avaliação e Valoração dos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, do Anexo Técnico IV" até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere para fazer jus ao valor da Parte Variável. A falta da entrega de qualquer um dos relatórios supracitados acarretará a suspensão dos pagamentos relativos a este item pelo NTCSS.

O **PAGAMENTO** se vincula à **AVALIAÇÃO TRIMESTRAL** que será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) coordenada pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em reunião convocada pela coordenação desta comissão, sempre no mês seguinte ao da entrega do último relatório do trimestre correlato, em conformidade ao Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação – (Item A.2). A CTA analisará os documentos, já mencionados anteriormente, entregues pela **CONTRATADA** e emitirá parecer determinando a efetivação integral, parcial ou a suspensão do pagamento

 9

correspondente à parte variável deste período, que em caso de efetivação se realizará no mês seguinte ao da avaliação juntamente com os demais pagamentos.

I.5 - DOTAÇÃO ONERADA

A execução do presente **TERMO ADITIVO** para o período de 12 meses onerará as seguintes dotações orçamentárias apontadas no quadro abaixo, no valor total de R\$ 93.223.809,62 (Noventa e três milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e nove Reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2.009 e R\$ 89.982.909,62 (Oitenta e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e nove Reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2.009 e onerarão a seguinte dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 para custeio. A aquisição de equipamentos e material permanente onerará a seguinte dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.44505200 no valor de R\$ 1.640.900,00 (Um milhão seiscentos e quarenta mil e novecentos Reais), as reformas onerarão a seguinte dotação orçamentária 18.10.10.302.0323.3101.44505100 no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil Reais) e correspondem ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2.009. Estes repasses dar-se-ão no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**. Sendo distribuídos conforme no item "I.J – Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 14 deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ONERADA	
TIPO DE DESPESA	Nº
Custeio	18.10.10.302.0322.4103.33903900
Equipamentos e Material Permanente	18.10.10.302.0322.4103.44505200
Reformas	18.10.10.302.0323.3101.44505100

I.9 -MODELOS

Alteração dos modelos do item I.9 do Anexo Técnico III:

- 1.9.1 - Demonstrativo Financeiro;
- 1.9.2.- Demonstrativo de Folha de Pagamento;
- 1.9.3 - Demonstrativo de Despesas;
- 1.9.4 - Plano Orçamentário



1.9.1 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

**Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde
Demonstrativo Financeiro**

Contrato :			
Contratada :		Período	a
Receitas			
Repasse			0,00
Rendimentos aplicação financeira			0,00
Outros			0,00
TOTAL			0,00
Despesas			
Pessoal e Reflexo			0,00
Material de Consumo			0,00
Medicamento			0,00
Serviços de Terceiros			0,00
Manutenção			0,00
Reformas			0,00
Material Permanente e			0,00
Aluguel - Locação de Espaço /			0,00
Despesas Diversas de Custeio			0,00
Outras Despesas de Custeio			0,00
TOTAL			0,00
Férias e 13º Salário			
Provisionamento de Férias e 13º			0,00
Resumo			
Saldo Anterior em Conta Corrente			0,00
Saldo Anterior em Aplicação			0,00
Total de Receitas			0,00
Total de Despesas			0,00
SALDO ATUAL			0,00

_____/_____/____



1.9.2 - DEMONSTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde
Demonstrativo de Folha de Pagamento

Contrato :
Contratada :

Período a

Proventos

Salário Base	0,00
Adicional Insalubridade	0,00
Gratificação	0,00
Faltas	0,00
Outros Proventos	0,00

Benefícios

Cesta Básica	0,00
Vale Transporte	0,00
Outros Benefícios	0,00

Encargos

FGTS	0,00
PIS	0,00
IRRF	0,00
INSS	0,00
Outros Descontos	0,00

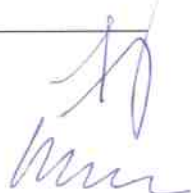
Férias / 13º Salário

Férias	0,00
13º Salário	0,00

Provisionamento

Férias (Provisão)	0,00
13º Salário (Provisão)	0,00

_____/_____/_____



1.9.3 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO:

CONTRATO Nº:

PERÍODO:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Item	Documento		NATUREZA DA DESPESA	FORNECEDOR	CNPJ	PAGAMENTO		COMPENSAÇÃO		UNIDADE
	Data	Nº				VALOR	Nº	VALOR	DATA	
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
TOTAL ACUMULADO DO MÊS									0,00	

São Paulo, ___ de _____ de 200__

Responsável: _____



1.9.4 - PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão da Microrregião M'Boi Mirim para o mês de janeiro a dezembro de 2009

Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total
	PARTE FIXA												
Custeio													
Pessoal e Reflexo	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,96
Manutenção	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.598,84
Sub-total Custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
Equipamentos	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00
Sub-total Investimento	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00
Total da Parte Fixa	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	64.913.278,80
NOVAS Ações 2009													
Pessoal e Reflexo	1.021.426,16	1.612.057,55	1.612.057,55	1.594.057,55	1.622.057,55	1.622.057,55	1.599.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	18.833.059,20
Mat. Consumo	41.000,00	35.000,00	35.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	39.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	382.000,00
Serviços de terceiros	212.875,64	199.875,64	208.875,64	203.875,64	203.875,64	195.875,64	208.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.405.507,68
Manutenção	26.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	25.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	277.000,00
Outras Despesas	24.600,00	19.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	16.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	165.200,00
Sub-total Custeio	1.326.401,80	1.889.033,19	1.882.033,19	1.861.033,19	1.889.033,19	1.881.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.062.766,88
Equipamentos	820.150,00	24.000,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	1.184.900,00
Reformas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Sub-total Investimento	1.620.150,00	824.000,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	2.784.900,00
Total das Novas Ações 2009	2.946.551,80	2.713.033,19	1.898.033,19	1.913.183,19	1.941.183,19	1.897.033,19	1.941.183,19	1.941.183,19	1.941.183,19	1.905.033,19	1.905.033,19	1.905.033,19	24.847.666,88
Apoio à Integração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.863,94
Total	8.644.563,70	8.411.045,08	7.596.045,08	7.611.195,08	7.639.195,08	7.595.045,08	7.639.195,08	7.639.195,08	7.639.195,08	7.603.045,08	7.603.045,08	7.603.045,08	93.223.809,62

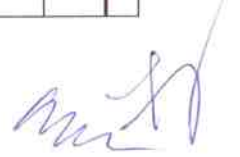


CLÁUSULA QUARTA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação - Quadro 6: Indicadores da Parte Variável – Pontuações Máximas – Ano 2009

		<i>Evidência</i>											
		<i>Indicador</i>											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação à integração	Atividades de Apoio à Integração na Microrregião					30							
Censo de Origem 1º atendimento	Primeiro Atendimento Anual Especializadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Cobertura PSF	Taxa de cobertura de serviço médico e de enfermagem, cobertura de gestantes e de visitas ACS.		30										
Cobertura Vacinal	Calendário Vacinal Completo em crianças de 0-1 ano de idade	20							30				
Comissão de Pronto-Socorro	Funcionamento da Comissão de Revisão de Pronto-Socorro			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Comissão de Pronto-Socorro	Auditorias Internas da Comissão de Pronto-Socorro											20	
Demanda AMA	Demanda por UBS de abrangência aos usuários			15			15			15			15
Demanda AMA	Atendimentos por pessoa			15			15			15			15
Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada											20	
Educação Continuada	Atividades Realizadas de Educação Continuada					30		30					
Qualidade AMA	% de fichas de atendimento com notificação às unidades da área de abrangência dos usuários	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Qualidade AMA	% de fichas de atendimento completas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Qualidade da Informação	Recebimento dos dados de atividade assistencial e financeira pela SMS-SP nos prazos definidos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Qualidade da Informação	Porcentagem de fichas E-Gestantes completas		10										
Qualidade da Informação	Porcentagem de Apropriação de Consultas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Serviço de Atendimento ao Usuário	Funcionamento S.A.U	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Soma		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



A liberação dos recursos referentes à parcela variável de 5%, constante no Anexo Técnico III do CONTRATO DE GESTÃO, está condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas conforme o quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico V – Novas Ações

Inclusão das seguintes novas ações:

1. Inserção, no Contrato de Gestão, dos serviços de Assistência Médica Ambulatorial - AMA, implantados na Microrregião M'Boi Mirim em 2008

Objeto

- AMA Parque Santo Antônio
- AMA Jardim Alfredo

Descrição

- Inserir no Contrato de Gestão vigente, os novos Serviços implantados na Microrregião, atualmente administrados pelo Convênio estabelecido SMS/CEJAM.
- Incorporação de unidades AMA do convênio para o contrato de gestão da Microrregião a partir de primeiro de janeiro de 2009.



2. Ambulatório de Especialidades – Jardim Ibirapuera

Descrição:

O Ambulatório de Especialidades do Jardim Ibirapuera tem como principal objetivo o atendimento agendado, de consultas e exames nas especialidades de ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia, dermatologia, otorrinolaringologia e cirurgia vascular.

Os objetivos desse atendimento são:

- Ampliar e agilizar o acesso da população a serviços de especialidades;
- Atender os encaminhamentos das especialidades identificadas com maior frequência;
- Fortalecer a integração da rede de serviços;
- Facilitar o direcionamento da demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária;
- Ampliar a resolubilidade em consultas e exames especializados da Atenção Básica;
- Agilizar e qualificar a referência/contra-referência hospitalar com a rede básica.
- Procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico relacionados às especialidades de ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

Recursos diagnósticos/serviços

Recurso Diagnóstico / Serviço	Produção Mensal Média
Ultrassonografia	864
Ultrassonografia com Doppler	576
Ecodoppler cardiografia	576
Teste Ergométrico	576
Holter	120
MAPA	24
Eletroencefalograma	576



Cronograma

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Adequação do imóvel.	X	X	X		
Aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliário.			X	X	x
Aquisição de equipamentos de informática			X	x	
Contratação de recursos humanos.			X	X	
Contratação de serviços terceirizados de apoio diagnóstico			X	X	x

NASF

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF devem atuar em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado. Devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes Saúde da Família (Portaria GM nº 154, de 24 /01/2008).

3. NASF – Jardim Santa Margarida

CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Ampliação e Adequação do imóvel.		X	X	X		
Aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliário.			X	X	X	X
Aquisição de equipamentos de informática			X	X	X	X
Contratação de recursos humanos.				X	X	X

RH

Profissionais	Jornada Semanal	Quantidade
Acupunturista	40	1
Fisioterapeuta	40	1
Fonoaudiólogo	40	1
Homeopata	40	1
Nutricionista	40	1
Professor de Educação Física	40	1
Psicólogo	40	2
Psiquiatra	40	1
Terapeuta Ocupacional	40	1



4. NASF – Cidade Ipava

CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Ampliação e Adequação do imóvel.		X	X	X		
Aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliário.			X	X	X	X
Aquisição de equipamentos de informática			X	X	X	X
Contratação de recursos humanos.				X	X	X

RH

Profissionais	Jornada Semanal	Quantidade
Fisioterapeuta	40	1
Fonoaudiólogo	40	1
Psicólogo	40	1
Psiquiatra	40	1
Terapeuta Ocupacional	40	1

Cobertura NASF

NASF	Unidades Sob Sua Responsabilidade
NASF Jardim Santa Margarida	UBS Santa Margarida
	UBS Jardim Coimbra
	UBS Jardim Herculano
	UBS Jardim Nakamura
NASF Cidade Ipava	UBS Cidade Ipava
	UBS Parque do Lago
	UBS Alto do Riviera
	UBS Jardim Aracati



5. NIR – Jardim Herculano

O Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) oferece atendimento especializado e multidisciplinar à pessoa com deficiência, com a atenção de médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e assistentes sociais.

Após as consultas e avaliações são oferecidas oficinas terapêuticas, terapias individuais e em grupos nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social.

Descrição:

- Implantação de Núcleo Integrado de Reabilitação, em prédio próprio do Município anexo a UBS Jardim Herculano, serviço credenciado pelo Ministério da Saúde como NIR-I, que atualmente conta apenas com 1 fisioterapeuta.
- Ampliação e adequação da estrutura física;
- Complementação de equipamentos e mobiliário;
- Contratação de equipe multi-profissional;
- Estruturação do Serviço de Reabilitação, agregando o "Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina", Parceiro da SMS, a Rede Integrada de Serviços de Saúde Microrregião M'Boi Mirim.

CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Projeto	X							
Obras		X	X	X				
Equipamentos				X	X			
Treinamento					X	X	X	X
Pessoal			X	X	X	X	X	X
Custeio / manutenção		X	X	X	X	X	X	X

RH Equipe NIR

Profissional	JORNADA	QTDE
Fisioterapeuta	40	2
Terapeuta ocupacional	40	2
Fonoaudiólogo	40	2
Assistente social	40	2
Psicólogo	40	2

RH – Equipe de Apoio

Profissional	JORNADA	QTDE
Auxiliar Técnico Administrativo	40	1
Técnico de Enfermagem	36	2



6. Gestão da Saúde Bucal em Serviços da Microrregião

Descrição:

- Dar continuidade a ampliação do Serviço de Saúde Bucal na microrregião (segunda fase da Proposta Técnica);
- Aproveitar a capacidade instalada dos serviços de saúde na microrregião;
- Necessidade de melhorar os índices epidemiológicos da saúde bucal e ampliar o acesso da população às ações a ela relacionadas, visando promoção, proteção e recuperação da saúde.

UNIDADE	Nº de Equipamentos Instalados	Nº de Profissionais a serem contratados			
		C. DENTISTA 40H	C. DENTISTA 20H	THD 40H	ACD 40H
UBS/AMA Jardim Capela	2	2	0	0	2
UBS/PSF Jardim Guarujá	1	0	1	0	2
UBS/PSF Parque Novo Santo Amaro	3	1	0	0	0
UBS/PSF Santa Lúcia	2	0	1	0	0
UBS/PSF Jardim Herculano	3	2	2	1	3
UBS/AMA Jardim Alfredo	3	3	0	1	3
UBS/AMA Parque Figueira Grande	3	2	0	1	4
UBS/AMA Parque Santo Antonio	3	2	0	1	4
Soma	20	12	4	4	18

CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Complementação de instrumentais			X	X
Contratação de recursos humanos			X	X



7. Programa Corrente de Sobrevivência na Microrregião M'Boi Mirim

Descrição:

- Sensibilização de profissionais no preenchimento de formulário eletrônico em Unidades da Microrregião M'Boi Mirim;
- Implantação de Questionário eletrônico nas Unidades AMA Jardim Capela, AMA Parque Figueira Grande, AMA Parque Santo Amaro, AMA Jardim Ângela, AMA Jardim São Luiz, AMA Jardim Alfredo, AMA Parque Santo Antonio e Hospital M'Boi Mirim;
- Monitoramento de inserção de dados, trabalho estatístico e levantamento das Ocorrências Traumáticas;
- Capacitação dos funcionários para classificar tipos de trauma;
- Treinamento em Basic Life Support - BLS das equipes de saúde (multiplicadores para a comunidade);
- Instalação de Centro de Treinamento em BLS da American Heart Association (AHA) na Escola de Saúde CEJAM e nas unidades de saúde da Microrregião M'Boi Mirim;
- Prevenção e tratamento inicial de boa qualidade de ocorrências relacionadas ao trauma e doenças cardiovasculares;
- Capacitação da criança e adolescente, na prevenção de acidente nas escolas, no lar e nas vias públicas, despertando nelas a importância da prevenção para viver com segurança individual e coletiva, transmitida às suas famílias e companheiros de bairro;
- Integração com os resgates do SAMU e Corpo de Bombeiro e com Pronto Socorro do Hospital Municipal M'Boi Mirim para transporte e recepção das vítimas de acidentes nas Unidades de Saúde;

CRONOGRAMA

Atividades	2009											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aquisição de equipamentos	X	X	X		X	X				X	X	X
Recursos humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Questionário eletrônico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação: médicos, enfermeiros, auxiliares e Técnicos em enfermagem e ACS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Trauma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação em BLS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação em lesões e traumas na criança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CLÁUSULA SEXTA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

1 - Com fulcro no artigo 16 do Decreto 47.544, de 03 de agosto de 2006, bem como, o previsto no parágrafo único do artigo 7º, da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, referente às unidades relacionadas no **Anexo Técnico I – Gestão das Unidades pela Organização Social** agregadas ao gerenciamento da Organização Social através deste TERMO ADITIVO, pelo prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO nº003/2007.

6 - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a serem adquiridos com recursos oriundos deste TERMO ADITIVO, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, no âmbito da unidade acrescida ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007 deverão ser incorporados ao patrimônio de outra **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** qualificada no âmbito do Município de São Paulo, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de São Paulo, em caso de extinção ou desqualificação da **CONTRATADA**, hipótese esta em que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá entregar à SMS/SP a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do art 2º, I, letra "i" da Lei Municipal 14.132/06.



CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** n°. 003/2007, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de janeiro de 2009.



MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO
Diretor Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



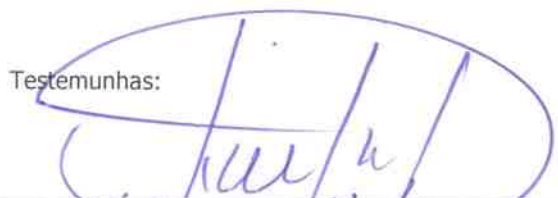
FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



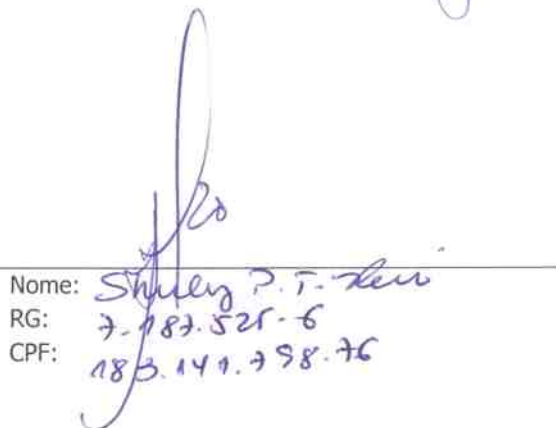
JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde



Testemunhas:



Nome: Juliano C. Salopi
RG: 217320430
CPF: 13574588845



Nome: Shirley P. T. Reis
RG: 7.987.525-6
CPF: 183.149.798.76